



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2959/2020-GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJE/PA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

CONSIDERANDO que cabe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, nos termos do art. 216, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.159/91, que estabelece a política nacional de arquivos públicos e privados, determina ser dever do Poder Público promover a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1607/2006-GP, que instituiu o Programa de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 4º e 6º da Resolução nº 011/2011-GP, que disciplina o Programa de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Pará;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 324/2020, que institui as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO, ainda, as indicações de representantes das Unidades para composição da Comissão /Grupo de Trabalho, conforme expedientes protocolizados no sistema Siga-Doc PA-MEM-2020/33058 e PA-MEM-2020/18802,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para presidir a Comissão para Avaliação de Documentação e Coordenar o Comitê de Gestão Documental.

Art. 2º. O Comitê de Gestão Documental será integrado pelos servidores abaixo relacionados:

I- Marília Paulo Teles, matrícula nº 60267, representante da Secretaria de Informática;

II- Micheline Sampaio de Oliveira, matrícula nº 171824, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

III- Alice Viana Soares Monteiro, matrícula nº 60666, representante da Secretaria de Administração;

IV- Pollyanna Pires, matrícula nº 82317, Diretora do Departamento de Documentação e Informação;

V- Vanderluci Simões Cunha, matrícula nº 117064, representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

VI- David Jacob Bastos, Secretário Judiciário do Tribunal;

VII- Margareth Elleres Nascimento, matrícula nº 22519, Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;

VIII- Roseli Clécia Pereira Soares Couto, matrícula nº 25992, Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis;

IX- Renato Hugo Campelo Barroso, matrícula nº. 64793, Chefe da Unidade de Distribuição de Feitos Criminais.

Art. 3º. A Comissão para Avaliação de Documentação será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I - Luana de Paula Gonçalves Alamar, matrícula nº 109690, Chefe da Divisão de Arquivo;

II - Leiliane Sodrê Rabelo, matrícula nº 65978, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica;

III - Marília Paulo Teles, matrícula nº 60267, representante da Secretaria de Informática;

IV - Márcia Gouveia dos Santos, matrícula nº 66370, Analista Judiciário, Bacharel em Biblioteconomia/Especialização em Arquivologia;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

V – Marly Solange Carvalho Cunha, matrícula nº 61379, Analista Judiciário, Graduada em História;

VI – Esdras Charles Favacho Torres, matrícula nº 41960, Analista Judiciário, Bacharel em Direito;

VII – Randal Wyllams Ferreira de Castro, matrícula nº 152099, Auxiliar Judiciário;

VIII – Nazareno de Jesus Pureza da Costa, matrícula nº 8893, Chefe do Serviço de Processamento de Documentos.

Art. 4º. A Comissão para Avaliação de Documentação e o Comitê de Gestão Documental serão secretariados pela servidora Pollyanna Pires, matrícula nº 82317.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 15de dezembro de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7050/2020 - Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020



Assinado com senha por LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário).
Use 2636754.16865082-9001 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MAYCÓN JADERSON SEABRA DA ROCHA *Data e hora: 16/12/2020 10:29



PAMEM202033058A